



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

Ata nº 002/25

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07-02-2025), às oito horas e trinta minutos (08h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Sadi Perkuhn secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Joel Antônio Baruffi e 2º Secretário Sr. Marcio Antônio Dallagnol. Dando seguimento tomou posse o 1º suplente Vereador Sr. Jurandir Strada (PSDB), assumindo o lugar do Vereador Sr. Daniel Kraemer (PSDB). Após o ato da posse, foi feita a leitura do termo de posse e empossado como Vereador. Também tomou posse a 2ª suplente Vereadora Srª. Clarice Salete Paida Tramontina (PSDB), assumindo o lugar do Vereador Sr. Tiago Peixoto de Oliveira (PSDB). Após o ato da posse, foi feita a leitura do termo de posse e empossada como Vereadora. Feito a chamada estavam presente nove (09) Vereadores: Sr. Jurandir Strada, Sr. Joel Antônio Baruffi, Sr. Aldo Müller, Sr. Nilson Bartzsch, Sr. Sadi Perkuhn, Sr. Mauri Balbinot, Srª. Clarice Salete Paida Tramontina e Sr. Carlos Alberto Zangrande e Sr. Marcio Antônio Dallagnol. Havendo número legal, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício CV nº 002/25 de 05 de fevereiro de 2025, e Ofício PM nº 033/2025 de 04 de fevereiro de 2025, que encaminhava os Projetos de Lei Municipal a seguir e Ofício PM nº 036/25 de 06 de fevereiro de 2025, que pedia a retirada do Projeto de Lei Municipal nº 014/25. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 007/25 de 04 de fevereiro de 2025, que “Cria e Abre Crédito Especial de R\$ 100.000,00 por superávit financeiro do ano anterior.” O Projeto foi posto discussão. Como não houve manifestações, o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 008/25 de 03 de fevereiro de 2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr.º Presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 009/25 de 03 de fevereiro de 2025 – “Altera artigos da Lei Municipal nº 1.159 de 27 de março de 2017, cria cargos e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, declarou sua oposição ao Projeto, pois falou que se fosse alterado somente os padrões do 3 para o 7, seria favorável, ressaltou novamente que não votara favorável pelo fato da criação dos cargos. Agradeceu uso da palavra. O Projeto continuou em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Joel, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, parabenizou o Sr. Prefeito pela humildade em reduzir o padrão do valor do cargo da terceira idade, pois soube reconhecer seu erro. Também comentou da criação do cargo de coordenador do Esporte, onde falou que terá um somente para este fim, pois antigamente era feito por outras pessoas que trabalhavam na Educação não sendo especificamente para esta finalidade. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou e discussão, como não houve mais manifestações em votação fora aprovado pela maioria, sendo que ouve um voto contrario do Vereador Sr. Mauri. Prosseguindo o Sr. presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

Lei Municipal nº 010/25, de 04 de fevereiro de 2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas alusivas ao 25º (Vigésimo Quinto) Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Cruzaltense, e dá outras providências.” O projeto foi colocado em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, falou que é favorável ao Projeto, porém disse que acha um valor muito alto comparando com o do ano passado, onde a diferença entre o valor repassado para a semana do município e tarde da mulher é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), diz ainda que ira fazer pedido de informação referente aos gastos, com comprovação de notas empenhadas e não somente em portal de transparência. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou e discussão, pediu e fez uso da palavra o Vereador Sr. Márcio, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Iniciou manifestando-se favorável ao Projeto e disse que embora todo o valor aprovado, não significa que essa quantia será utilizada nas festividades, pois essa decisão foi tomada por precaução. Agradeceu o uso da palavra. Não havendo mais discussão em votação fora aprovado por unanimidade. Dando seguimento o Sr. Presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 011/25, de 03 de fevereiro de 2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar gastos para a realização do Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão, pediu e fez uso da palavra a Vereadora Sr^a. Clarice, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Comentou que como representante das mulheres, parabeniza a administração pelo projeto de valorização com as mesmas, que com certeza vai ser uma tarde agradável com varias novidades, dando um espaço maior as mulheres e uma tarde diferenciada. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto foi posto discussão, como não houve mais manifestações, o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 012/25, de 03 de fevereiro de 2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas, e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como ninguém fez uso da palavra em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequencia o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 013/25, de 03 de fevereiro de 2025 – “Altera artigos da Lei Municipal nº. 1.629, de 14 de janeiro de 2025, e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como ninguém fez uso da palavra em votação foi aprovado por unanimidade. A pedido do poder Executivo Municipal, comunicado pelo Ofício PM nº 036/25 de 06 de fevereiro de 2025, o Sr. Presidente retira o Projeto de Lei Municipal nº 014/25, de 03 de fevereiro de 2025 – que “Altera artigos da Lei Municipal nº. 1.630, de 14 de janeiro de 2025, e dá outras providências.” Como não haviam mais Projetos de Lei do Executivo passaram-se aos Projetos de Lei do Legislativo. O Sr. Presidente informa o arquivamento dos Projeto do Legislativo nº 001/25 e nº 003/25. Em seguida o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei de Origem Legislativa nº. 002/2025, de 03 de fevereiro de 2025- que “Concede revisão geral anual, e aumento real sobre as remunerações e funções gratificadas dos Servidores de Provimento Efetivo, Comissionados e Contratados do Poder Legislativo de Cruzaltense, e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como ninguém fez uso da palavra em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei de Origem Legislativa nº. 004/2025, de 03 de fevereiro de 2025- que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

“Altera o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.493 de 13 de novembro de 2022 relativo ao cargo em comissão de Secretário Executivo, e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como ninguém fez uso da palavra em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais ordem do dia e mais nada a tratar em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Sala das Sessões em 03 de março de 2025.

Joel Antônio Baruffi
1º Secretário

Sadi Perkuhn
Presidente

Marcio Antônio Dallagnol
2º Secretário